

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO N° 878, DE 31 DE MARÇO DE 2020

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002536/2017-10, decide autorizar o ONS a aditar os Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST relacionados aos Contratos de Concessão nº 013/2009 da Interligação Elétrica Madeira - IE MADEIRA , nº 016/2009 da Norte Brasil Transmissora de Energia - NBTE e nº 014/2014 da Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE, para que os Fatores k das Famílias de FT LT CCAT estabelecidos no anexo da REN nº [729](#), de 2016, alterado pela REN nº [853](#), de 2019, possam ser aplicados às LT CCAT desses contratos desde 1º de janeiro de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02.04.2020, seção 1, p. 73, v. 158, n. 64.